

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação ao Extrato de Acordo, publicado no Diário Oficial da União - DOU, do dia 26 de abril de 2024, Seção 3, Nº 81, Página 171. ONDE SE LÊ: Espécie: Termo de Colaboração Nº 01/2024 - SME. LEIA-SE: Espécie: Termo de Fomento Nº 01/2024 - SME.

Sobral-CE, 26 de Abril de 2024.  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
Secretário Municipal da Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023-TP

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 005/2023-TP. Objeto: Contratação de empresa para execução da construção de campos de futebol no Município de Tauá/CE, PT 1015266-61. Vencedora: Rcanuto Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.981.677/0001-35. Valor Global: R\$ 2.604.927,63 (dois milhões e seiscentos e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 26 de abril de 2024.

Tauá-Ce, 26 de abril de 2024.  
TARSIS CAVALCANTE MOTA  
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2023-CP

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 028/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas Ruas no Município de Tauá/CE - PT 1073767-05. Empresas Habilitadas: Copa Engenharia LTDA, L. G. Construcoes & Planejamento LTDA, Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA, CONSTRAM - Construcoes e Aluguel de Maquinas LTDA e Rcanuto Engenharia LTDA. Empresas Inabilitadas: M L Entretenimentos, Assessoria e Servicos LTDA, Dagy Construcoes e Urbanismo LTDA, ARN Construcoes LTDA, Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, R E Sousa Construcoes e Servicos LTDA, Imperius Servicos e Construcoes LTDA, Construtora Monte Carmelo LTDA, N E U Limpeza Publica e Servicos LTDA, STAFF - Construcoes e Edificacoes e Servicos Imobiliarios LTDA, F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA, Construvasp Construcoes & Servicos LTDA, Global Empreendimentos LTDA e Tecta Construcoes e Servicos LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos, a abertura das propostas será dia 09/05/2024, às 09h. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE.

Tauá-CE, 26 de abril de 2024.  
WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-SEDUC

Concorrência Pública Nº 03/2023-SEDUC. Cujo objeto reforma e ampliação das Escolas e Creches: E.E.F. João dos Anjos Fontenele, E.E.F. Francisco Mamede de Brit C.E.B. Nossa Senhora da Assunção E C.E.B. Professor Jair Siqueira da Silva. no Município de Viçosa do Ceará-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da análise das Propostas de Preços da seguinte forma Classificadas: 1ª J.V. Martins Engenharia ME, 2ª Millenium Serviços LTDA, 3ª Master Serviços e Construções LTDA, 4ª Construtora Borges Carneiro LTDA, 5ª J L Empreendimentos e Construções LTDA, 6ª Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA, 7ª 3D Construções LTDA, 8ª Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 9ª R A Construtora LTDA, 10ª M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA., 11ª VK Construções e Empreendimentos LTDA, 12ª R S M Pessoa LTDA, Desclassificadas: Clezinaldo Construções LTDA, Savires Iluminação e Construções LTDA, Ramilos Construções LTDA, MHE Engenharia e Serviços LTDA, WU Construções e Serviços LTDA, W T Construções e Serviços LTDA, J G Construções e Serviços LTDA, Construtora AG LTDA, Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, Imperius Serviços e Construções LTDA, B & C Edificações e Locações LTDA, Fortalece Construtora LTDA, Águia Construções e Incorporações LTDA, Apolo Serviços LTDA, LF Serviços Urbanos LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Construvasp Construções & Serviços LTDA, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicosas.ce.gov.br e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro.

Viçosa do Ceará/Ce, 26 de abril de 2024.  
FLAVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente/CPL

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - SRP

PROCESSOS Nº 1160/2024 -SMEC- TCE-ES. Nº 2024.00210200001.01.0001 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR LOTE

O Poder Legislativo (Câmara Municipal) do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.667/0001-76, representado neste ato pelo Pregoeiro devidamente nomeado pela Portaria nº 007/2024, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO visando à contratação do objeto abaixo indicado. Os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÕES" deverão ser entregues no Setor de Protocolos, localizado na sede deste Município - Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte - ES até as 09:01min do dia 17/05/2024. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia 17/05/2024 das 09h00min às 09h00min horas. Sessão para início dos Lances às 13h00min horas do dia 17/05/2024. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Registro de Preços para futura e eventual a Contratação empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado integrado de gestão de recursos humanos e folha de pagamento, compras, contratos e licitações, almoxarifado, controle de bens patrimoniais, portal da transparência e controle interno e auditoria, para a Câmara Municipal de Água Doce do Norte, ES, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e será regida pela Lei nº 14133/2021, 01/04/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações. O Procedimento ocorrerá através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, pela plataforma da Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES.

Água Doce do Norte, ES, 25 de abril de 2024.  
ADINAN NOVAIS DE PAULA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2022 (TP 022/2022) Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2022.004E0700001.01.0042. Contratada: Estrutura Comércio e Construções EIRELI - CNPJ nº 10.664.099/0001-80 Contratante: Município de Alegre/ES. Do Objeto: O presente instrumento tem por objetivo "alteração no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 2977 de 15/04/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação e drenagem da Rua Francisco Arcon, no Município de Alegre/ES. Do prazo: O Contrato e a execução da obra serão prorrogados por mais 03 (três) meses, a partir do dia 29/04/2024, vigendo, portanto, até o dia 27 de julho de 2024. Assinatura: 26/04/2024. Alegre/ES, 26/04/2024. Nemrod Emerick Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 7/2024

PROCESSO Nº: 6675/2024ID CIDADES/TCES: 2024.009E0600013.02.0002  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (pães) visando atender as escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Aracruz /es através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna se público aos interessados a Retificação I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 007/24, a alteração foi feita no ANEXO I do edital (TERMO DE REFERÊNCIA - TABELA II). As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Saliento que houve alteração nas datas de abertura do certame.  
Abertura das propostas: às 12h do dia 15/05/2024  
Início da disputa: às 13h do dia 15/05/2024.

O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura municipal de Aracruz/ES (www.aracruz.es.gov.br) na plataforma BLL (http:bll.org.br)

Aracruz, 23 de abril de 2024.  
JANE MAURA DEL CARO CALIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

## AVISO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO MERITO CULTURAL  
EDITAL DE SELEÇÃO - LEI PAULO GUSTAVO  
Processo nº 1921/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE BOA ESPERANÇA-ES, torna público o resultado da avaliação do mérito cultural do edital 001/2024 Demais Áreas Culturais da forma a seguir:

Categoria 1- Dança - R\$ 4.892,07  
Andressa de Oliveira Santos CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*7-05 - 74 pontos  
Categoria 2 - Música Solo - R\$ 2.500,00  
Heitor Zanetti Pereira CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*7-23 - 74 pontos  
Categoria 3 - Projetos Livres - R\$ 5.000,00  
Odilon da Silva Penna CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*7-07 - 80 pontos  
Thiago Alves da Silva CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*7-24 - 80 pontos  
Fica concedido prazo de recurso de 3 dias uteis, conforme e inciso III do art. 16

do decreto 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, através do e-mail cpl.pmbe@hotmail.com.

Boa Esperança/ES, 24 de abril de 2024.  
ROMULO DE SOUZA COIMBRA  
Secretário Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

## AVISO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO MERITO CULTURAL  
EDITAL DE SELEÇÃO - LEI PAULO GUSTAVO  
Processo nº 1922/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE BOA ESPERANÇA-ES, torna público o resultado da avaliação do mérito cultural do edital 002/2024 Audiovisual da forma a seguir:

Categoria 1- Videoclip  
Solo R\$ 2.500,00  
Marcio Fredison F. da Silva CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*7-81 - 80 pontos  
Dupla R\$ 5.000,00  
Philippe Rico dos Santos CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*7-38 - 80 pontos  
Jaimilton de Almeida CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*7-20 - 80 pontos  
Vilmar Pereira CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*7-17 - 80 pontos  
Banda R\$ 7.920,02  
Sara Marchi Bonatto CNPJ 36.415.969/0001-70 - 80 pontos  
Filipe Santos Silva CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*7-31 - 80 pontos  
Heverton do Carmo Pasti CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*7-03 - 80 pontos  
Categoria 2 - Cinema de Rua Itinerante R\$ 9.383,09  
Mateus Souza Bravin CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*7-50 - 80 pontos  
Categoria 3 - Formação Áudio Visual - R\$ 9.421,83  
Adryen Santos Gasperazzo CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*7-03 - 80 pontos  
Fica concedido prazo de recurso de 3 dias uteis, conforme e inciso III do art. 16

do decreto 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, através do e-mail cpl.pmbe@hotmail.com.

Boa Esperança/ES, 24 de abril de 2024.  
ROMULO DE SOUZA COIMBRA  
Secretário Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

ID CidadES 2024.019E0700001.01.0008

O Município de Colatina/ES torna publico que realizara licitacao na modalidade Pregao Eletronico, atraves do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, para aquisicao de tendas 10x10, tenda 6x6 e barricadas para realizacao de eventos no municipio de Colatina, atraves da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Abertura: 08h, do dia 08 de maio de 2024. O edital encontra-se disponivel nos sites www.colatina.es.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

FELIPE SANTANA DA SILVA RIBEIRO  
Agente de Contratacao



# PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

ESHOJE SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 » WWW.ESHOJE.COM.BR » BIANCA@ESHOJE.COM.BR » ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Sua, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370 Telefone: (27) 31980675 EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0026820-97.2014.8.08.0024 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I EXECUTADO: JOSE AUGUSTO SIMAO, AGRO PASTORIL SAO PEDRO LTDA - ME FINALIDADE DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): JOSE AUGUSTO SIMAO (195.974.017-20), atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 8818.660,17. ADVERTÊNCIAS a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado; b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC); c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCCP; d) Nos prazos para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC); e) Será nomeado curador especial em caso de revelia. DECISÃO Id 34402786 E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Vitória-ES, 18 de março de 2024 ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL/ CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas Assinado eletronicamente por: LORENA MARCHEZI BRUSCHI - 18/03/2024 12:14:04 https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403181214046320000038054467 Número do documento: 2403181214046320000038054467

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Sua, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370 Telefone: (27) 31980675 MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0026817-45.2014.8.08.0024 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A, TRAVESSIA SEGURITIZADORA DE CREDITOS FINANCIEROS X SA EXECUTADO: JORGE LUIZ SIMAO, JOSE AUGUSTO SIMAO, MARLY NEGREIROS SIMAO, EDMILSON FIRME SIMAO JUNIOR, LUCIENE JUNCA SIMAO, DAYSE RUAS SIMAO, EDMILSON FIRME SIMAO NETO, AGRO PASTORIL SAO PEDRO LTDA - ME MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. FINALIDADE DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): JORGE LUIZ SIMAO (425.601.607-49); JOSE AUGUSTO SIMAO (195.974.017-20) e EDMILSON FIRME SIMAO JUNIOR (742.743.687-34), atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 1.435.565,25. ADVERTÊNCIAS a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado; b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC); c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCCP; d) Nos prazos para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC); e) Será nomeado curador especial em caso de revelia. DECISÃO Id 3051484 E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Vitória-ES, 13 de março de 2024 ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL/ CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas Assinado eletronicamente por: LORENA MARCHEZI BRUSCHI - 13/03/2024 10:41:08 https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24031310410872200000037821405 Número do documento: 24031310410872200000037821405

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0007/2024

Ratifico a Inexigibilidade nº 0007/2024, referente à contratação dos artistas **CESAR MENOTTI & FABIANO** através da empresa **FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - 42.043.892/0001-58**, para a 36ª Festa de Emancipação Política de Venda Nova do Imigrante, no dia 12 de maio de 2024, no Centro de Eventos Padre Cleto Caliman, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. Venda Nova do Imigrante, 19 de abril de 2024.

**João Paulo Schettino Mineti**  
Prefeito

## AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 000010/2024 WCOMPRAS ID 295288

CÓDIGO CIDADES:  
2024.072E0500002.01.0002

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000010/2024 WCompras ID 290924. Objeto CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE SERVIÇOS DE AULAS DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Acolhimento das propostas a partir de: 23/04/2024 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 08/05/2024 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 08/05/2024 às 09:00h. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

## ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Com relação ao extrato publicado no do Diário dos Municípios - DOM/ES (Publicação nº1304966, Edição nº 2.498 na data de 19/04/2024 referente ao Proc. Nº 6675/2024 ONDE SE LÊ: 30/04/2024

LEIA-SE RESPECTIVAMENTE 03/05/2024

Aracruz/ES, 19 de Abril de 2024.  
**Jane Maura Del Caro Calil**  
Pregoeiro Oficial da PMA

## COMUNICADO

**COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA**, CNPJ n.º 61.234.985/0170-07, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de **estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos** com inscrição imobiliária 007.1.066.0132.001, na localidade de **Avenida Setecentos, n.º 76, Terminal Intermodal da Serra**, Município da **Serra - ES**.

## COMUNICADO

**ANCORA INVESTIMENTOS LTDA**, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, através do Proc. Nº **20019/2023**, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de **"Posto revendedor de combustíveis"**, na localidade da **BR 262, S/Nº, Km 17, Bairro Bom Pastor**, Município de **Viana - ES**.

Acesse o site  
[www.eshoje.com.br](http://www.eshoje.com.br)

**COMUNICADO**  
**GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.676.009/0021-62, torna público que **REQUEREU** da **SEMDEC** através do processo nº **17913/2024** a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, para atividade de **"pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis)**, sem a atividade de **manutenção, lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos"** na localidade da **Avenida Tucano, nº 153, bloco portão 2, São Conrado, CEP 29.141-180, Cariacica/ES**.

**COMUNICADO**  
**LIQUIPORT TERMINAL PORTUÁRIO S.A.**, CNPJ nº 04.461.341/0001-15, torna público que **requer**, por meio do processo nº **33461/2024**, à **PMVV/SEMMA, LMAR** para desenvolvimento da atividade de **terminal de recebimento, armazenamento e expedição de produtos químicos não perigosos (cód. 22.05) - Classe III**, à **Rua José David Moscon, nº 105, Paul, Vila Velha-ES**.

**COMUNICADO**  
**A CASA IMOBILIÁRIA LTDA**, torna público que **obteve** da **SEMMA**, através do Proc. Nº **0312/2021**, a **LMR** para a atividade de **"Instalação de Galpão"**, na localidade de **Caxias do Sul**, Município de **Viana - ES**. Com prazo de validade de 730 dias.

## Publicação Legal

Contato Comercial  
**Bianca Coutinho**  
[bianca@eshoje.com.br](mailto:bianca@eshoje.com.br)  
27 2180-0678



## FIQUE LIGADO

### O ES Hoje entende a importância da Publicidade Legal

Por que escolher o Jornal ES Hoje para sua Publicidade Legal?

- Alcance e Visibilidade: Com uma significativa base de leitores digitais, garantimos que suas publicações legais sejam vistas pelo público certo.
- Conformidade Legal: Asseguramos que todas as publicações estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, contribuindo para a segurança jurídica.
- Acesso Facilitado: Nossas publicações digitais estão disponíveis, gratuitamente, por mais 60 dias, garantindo fácil acesso e consulta a qualquer momento.
- Processo Simplificado: Com a certificação digital credenciada pelo ICP-Brasil, o processo de publicação é rápido, seguro e sem complicações.

Nossos Serviços Incluem:

- Publicações de editais, balanços, licitações, convocações e muito mais.
- Disponibilidade de publicações tanto em nosso portal digital quanto na edição impressa semanal.
- Assistência completa durante todo o processo de publicação, desde a preparação do material até a sua veiculação.

Quer fazer orçamento?

Mande seu pedido para:

[bianca@eshoje.com.br](mailto:bianca@eshoje.com.br)



**Anchieta****Resultado de Licitação****AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 014/2023**  
**PROC. ADMIN. Nº 22206/2022**  
**ID CidadES: 2023.007E0700001.01.0055**

O Município de Anchieta/ES, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 1328 de 02 de outubro de 2018, torna público o resultado de abertura e julgamento da documentação de Habilitação da Concorrência Pública nº 014/2023, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO DE MÃE-BÁ, MUNICÍPIO DE ANCHIETA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EM ANEXO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, conforme autorização no **Processo Administrativo nº 22206/2022**, onde foi **HABILITADA** para o certame a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. A Comissão declara vencedora a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** por atender todas as regras editalícias e por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 478.611,95 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos)**. A comunicação deste resultado será feita através da imprensa oficial no Diário Oficial dos Municípios-DOM e no Site Oficial da Prefeitura de Anchieta para conhecimento do licitante e demais interessados. Conforme determina o art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado para apresentarem recurso.

Anchieta/ES, 19/04/2024.

Tiago Spanhol Fernandes  
 Presidente da CELO/PMA-ES  
 Decreto-A nº 473/2022

**Protocolo 1305680**

**Aracruz****Aviso de Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 021/2023**  
**ID TCES/ES: 2023.009E0600018.01.0002**  
**- PROCESSO Nº: 25.948/2023**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
 O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de RECURSO interposto pela empresa GUARANA DIESEL LTDA, referente à Concorrência Pública n.º 021/2023 cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de**

**manejo de arborização urbana (poda e corte de árvores), plantio de árvores, em parques e praças, jardinagem e paisagismo, manejo da vegetação em áreas naturais e fornecimento de mudas de arborização e paisagismo para atender o Município de Aracruz/ES**, o qual restou parcialmente provido, com vistas a habilitar a empresa para o Lote 01, mantendo-se os demais pontos da decisão anteriormente exarada. Assim, o resultado de habilitação passa a ser nos seguintes termos:

<b>LOTE 01</b>	
EMEC OBRAS E SERVIÇOS S/A	HABILITADA
GUARANA DIESEL LTDA/ME	HABILITADA
START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA
<b>LOTE 02</b>	
EMEC OBRAS E SERVIÇOS S/A	HABILITADA
GUARANA DIESEL LTDA/ME	INABILITADA
START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA

A decisão e pareceres técnicos encontram-se a disposição no site da Prefeitura Municipal de Aracruz, na aba licitações.

Aracruz-ES, 19 de abril de 2024.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI  
 Presidente da CPL/SEMSU

**Protocolo 1305860**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº S004/2024**  
**PROCESSO Nº. 9.588/2024**

**ID CidadES TC-ES: 2024.009E0500001.01.003**

O Município de Aracruz, por intermédio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi instaurado Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº S004/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em cobertura de seguro total veicular para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz - SEMSA. Pelo período de 12 meses  
 Abertura das propostas: às 08h00min do dia 03/05/2024.

Início da disputa: às 09h00min do dia 03/05/2024.  
 Edital: Disponibilizado no sites: PMA: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br).

BLL:Endereço Eletrônico de Disputa:<http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema:<http://bll.org.br/cadastro/>  
 Email:[semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br)  
 Aracruz, 19 de abril de 2024.

Terciany Cris Bertolini Siqueira  
 Pregoeira Oficial da SEMSA

**Protocolo 1306192**

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 007/2024**

Com relação ao extrato publicado no do Diário dos Municípios - DOM/ES (Publicação nº1304966, Edição nº 2.498 na data de 19/04/2024 referente ao Proc. Nº 6675/2024

ONDE SE LÊ: 30/04/2024

LEIA-SE RESPECTIVAMENTE 03/05/2024

Aracruz/ES, 19 de Abril de 2024.

Jane Maura Del Caro Calil  
**Pregoeiro Oficial da PMA**

**Protocolo 1306262**

§5.º Ocorrendo qualquer situação que impeça a liquidação ou o pagamento parcial ou integral da despesa, e que dependa de adoção de medidas por parte do contratado, sua posição na ordem cronológica prevista neste artigo será suspensa até a regularização da situação.

§6.º Regularizada as situações aludidas no parágrafo anterior, o contratado será reposicionado na ordem cronológica, observando os prazos previstos nos termos da contratação.

§7.º Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

§8.º No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

§9.º No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

Art. 5.º Observadas as hipóteses e disposições previstas no §§ 1.º e 2.º, do artigo 141, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021 e as diretrizes definidas no plano de contratações anual do órgão ou entidade, quando consolidado nos termos desta Resolução, a autoridade máxima do órgão responsável pelo gerenciamento e execução dos pagamentos poderá alterá-la mediante justificativa, e posterior comunicação ao Tribunal de Contas competente.

Parágrafo único. A comunicação ao Tribunal de Contas competente sobre a alteração da ordem cronológica de pagamento, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do evento que motivou a alteração da ordem.

Art. 6.º O órgão responsável pelo gerenciamento e execução dos pagamentos deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu portal na internet, a ordem cronológica dos pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração.

Art. 7.º Os casos omissos serão dirimidos à luz da Lei Federal N.º 14.133/2021, com o auxílio do órgão de assessoramento jurídico.

Art. 8.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Colatina, 22 de abril de 2024.

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**

Presidente do CONDOESTE  
Prefeito de Colatina/ES

**Protocolo 1307694**

## Licitações

## Prefeituras

## Aracruz

## Aviso de Licitação

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2024**

**PROCESSO Nº:** 6675/2024

**IDCIDADES/TCES: 2024.009E0600013.02.0002**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (pães) visando atender as escolas da Rede Municipal de Ensino. O Município de Aracruz /es através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna se público aos interessados a Retificação I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 007/24, a alteração foi feita no **ANEXO I do edital (TERMO DE REFERÊNCIA - TABELA II)**. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Saliento que houve alteração nas datas de abertura do certame.

**Abertura das propostas:** às 12h do dia 15/05/2024

**Início da disputa:** às 13h do dia 15/05/2024.

O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura municipal de Aracruz/ES ([www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)) e na plataforma BLL (<http://bll.org.br>)

Aracruz, 23 de abril de 2024.

**Jane Maura Del Caro Calil**  
**Pregoeira Oficial da PMA**

**Protocolo 1307355**

## Barra de São Francisco

## Inexigibilidade de Licitação

### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0028/2024

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Controladoria Geral do Município, com **fulcro no inciso V**, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para locação de imóvel que será utilizado para o funcionamento da UCCI - Unidade Central de Controle Interno, localizada no endereço: Rua Capitão Antônio Lopes Tatagiba, nº 075, Bairro Irmão Fernandes, Barra de São Francisco - ES. Contratada: **1) NELI OLIVEIRA DE ARAUJO** - CPF Nº 652.646.737-72, no valor anual total de R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Justificativa da Contratação, conforme Parecer Jurídico advindo da Procuradoria Geral: A ausência de licitação, no presente caso, se deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. O imóvel em questão, por suas características tais como: localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes e atendem às necessidades